Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 001/2025
DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A POSSE DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Processo de escolha de Conselheiros Tutelares de São José do Ouro, foi realizado em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 2.443/2019; da Resolução nº 001/2023 e do Edital nº 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;

Considerando que no dia 1º de outubro de 2023, foi realizada a Eleição dos Conselheiros Tutelares de São José do Ouro, de forma unificada no País, para o mandato de quatro anos;

Considerando as disposições do Edital 01/2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;

Considerando que a escolha ocorrida para Conselheiros Tutelares suprirá as demandas de tão importante função pública em zelar pelos direitos da Criança e do Adolescente;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica empossada, a partir de 02 de dezembro de 2024, a Conselheira Tutelar Suplente, nominada no quadro abaixo, para o exercício de seu mandato junto ao Conselho Tutelar, como segue:

TITULAR
MARIVONE SILVESTRINI DE SOUZA

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02.12.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE JANEIRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE JANEIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 027/2025
DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

Vilmar de Biasi, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de **MOTORISTA** o Servidor Municipal **ANDERSON DE ALMEIDA BOEIRA**, ao qual foi nomeado através da Portaria nº 163/2022, de 31.03.2022, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º A presente exoneração efetua-se em conformidade com as disposições do art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 1601/2002, diante do requerimento firmado pelo Servidor Municipal protocolado sob nº 012/2025, de 09.01.2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE JANEIRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE JANEIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 028/2025
DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

Vilmar de Biasi, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de **MOTORISTA** o Servidor Municipal **RIVAIL ALVES GODOY**, ao qual foi nomeado através da Portaria nº 037/2018, de 09.02.2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º A presente exoneração efetua-se em conformidade com as disposições do art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 1601/2002, diante do requerimento firmado pelo Servidor Municipal protocolado sob nº 013/2025, de 10.01.2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE JANEIRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE JANEIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

GIOVANA TELES DE MATOS:03406370055
Assinado de forma digital por GIOVANA TELES DE MATOS:03406370055
Dados: 2025.01.10 15:57:04 -03'00'